DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César
Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano IV - Edição nº 664 | Segunda-feira, 3 de abril de 2023 | cerqueiracesar.sp.gov.br

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 86/23 Data de Protocolo: 31/03/2023 CEVS: 351140901-863-000127-1-8 Data de Validade: 03/04/2024 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR CNPJ/CPF: 46.634.184/0001-42 Endereço: Rua PROF. SOLANO DE ABREU, 71 CENTRO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: MAURO BERTOLANI JUNIOR CPF: 21246878836 Resp. Técnico: MARCOS FERNANDO DE OLIVEIRA E SILVA CPF: 08125913807 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:47015 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Segunda-feira, 3 de Abril de 2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"P O R T A R I A N. 155/2023"

"Dispõe sobre férias"

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Beatriz Elaine Presente Martins**, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 18 de junho de 2021 a 17 de junho de 2022, a partir de 10 de abril de 2023 e **Silas Misael Martins Segura**, lotado no cargo de Operador de Serviços Diversos, referente ao período aquisitivo de 07 de fevereiro de 2022 a 06 de fevereiro de 2023, a partir de 27 de março de 2023.

II – Alterar data de gozo de **10 (dez)** dias de férias da servidora municipal **Érika Rossetto da Fonseca**, lotada no cargo de Agente de Controle de Vetores, designada como Secretária, passando para o dia 10 de janeiro de 2024 o início do gozo das férias, que anteriormente iria iniciar em 10 de abril de 2023.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 27 de março de 2023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"DECRETO Nº 4897/2023"

"Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social e dá providências".

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município, a servidora **ILZA ROCHA CACCIOLARI,** portadora do RG. 11.489.448-6/SSP-SP, inscrita no CPF nº 055.047.698-92, lotada no cargo de Secretaria Municipal da Assistência Municipal, do quadro de servidores de cargo de agente político desta municipalidade.

Art. 2º - A função de Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social será exercida sem remuneração, considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º - A gestora nomeada poderá requerer, firmar, subscrever e representar o Fundo Municipal de Assistência do Município, no desempenho desta representatividade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se especialmente o Decreto nº 4556/2021.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de março de 2023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra.
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.